Anexo d
S. Vicente

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1829

Considera de utilidade pública o Centro Comunitário "Sã Catarina de Moraes". Processo nº 17.210/79.

Koyu Iha, Prefeito do Município de São Vicente-Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É considerado de utilidade pública o Centro Comunitário "Sã Catarina de Moraes".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de dezembro de 1 979.

KOYU IHA
PREFEITO MUNICIPAL

sap/.